



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 19/2020-CONSUNI/UFAL, de 22 de maio de 2020.

APROVA “Ad Referendum”, O RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DA MINUTA QUE REGULAMENTA O INGRESSO DA UFAL NO SIORG - SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS DA APF (Administração Pública Federal).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.004082/2020-13;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das exigências nos prazos legais estabelecidos pelo Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2020/CONSUNI-UFAL, que institui a Comissão para Estruturação da Minuta que Regulamenta o Ingresso da Ufal no SIORG;

CONSIDERANDO a portaria nº 573/2020, que designa os Gestores, Operadores Técnicos e Cadastradores Seccionais no SIORG;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório elaborado pela Comissão para Estruturação da Minuta que Regulamenta o Ingresso da UFAL no SIORG em sessão da Câmara Administrativa do Consuni/Ufal em 22.05.2020;

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Aprovar o RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DA MINUTA QUE REGULAMENTA O INGRESSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS NO SIORG - Sistemas de Informações Organizacionais da APF (Administração Pública Federal).

Art.2º – Autorizar a inserção das adequações constantes no Relatório, nos sistemas SIORG e EORG.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 22 de maio de 2020.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**